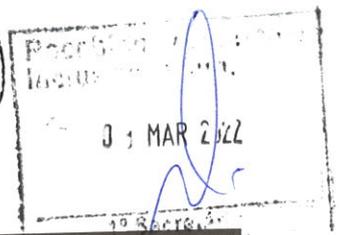
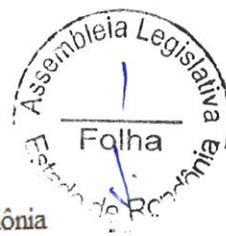




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>08 MAR 2022</p> <p>Protocolo: 1660/22 Processo: 1660/22</p>	PROJETO DE LEI	1549/22 Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, com sede no Município de Porto Velho-RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública Estadual a “Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO”, com sede no Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Mesa	

A instituição hoje possui uma rede credenciada, que concede desconto aos associados na compra de bens e serviços, que abrange mais de 35 empresas em todo o estado de Rondônia.

São convênios e parcerias que vão de creche a faculdade, oficina de carro a posto de gasolina, laboratório para exames planos de saúde, visando justamente resgatar o poder de compra dos servidores.

No que tange a luta dos direitos coletivos, a entidade representando os seus associados, tem buscado administrativamente e juridicamente, cobrar os direitos que são negados e outros que são arbitrariamente retirados da categoria, dando todo o suporte para que o associado não seja exposto e prejudicado.

Mister se faz enfatizar, que é uma entidade sem fins lucrativos e que não distribui entre os seus associados, nenhum repasse de suas atividades, nenhum dividendo que seja; sendo toda a renda arrecada ou recebida revertida integralmente ao respectivo objeto social.

Neste contexto, apresentamos essa proposição com vista ao reconhecimento de Utilidade Pública da “Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO”, a qual faz jus ao título, uma vez demonstrado que tem desenvolvido atividades significativas e importantes ao longo de sua trajetória.

Com efeito, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de que este relevante Projeto de Lei seja aprovado.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE